

6896
85

Arquivo nº 100/04

LANÇADO

SANCIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6031/2003 Projeto de Lei : 334/2003
 Data e Hora: 20/11/2003 17:51:31
 214 Procedência: Ademar Rocha CX07/2003
 Denomina Travessa da Luz o logradouro público situado no bairro Mangue Seco.
 orig. cx = 10.3/04

PROJETO DE LEI Nº

**Denomina logradouro público
no Bairro Mangue Seco.**

Art. 1º. Fica denominado "Travessa Luz" situado no Bairro Mangue Seco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de novembro de 2003.



**ADEMAR ROCHA
VEREADOR PTB**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Assinatura
6031	02	GJM

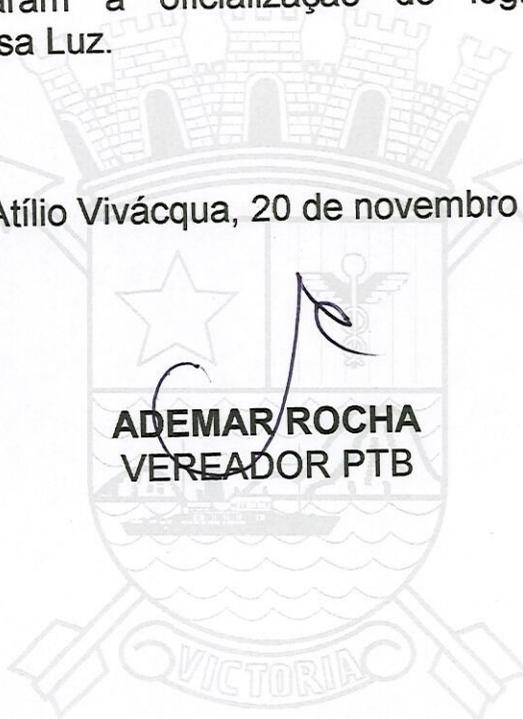
JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto atendendo à solicitação dos moradores do bairro Mangue Seco, que através de abaixo-assinado reivindicaram a oficialização do logradouro que será denominado Travessa Luz.

Palácio Atilio Vivácqua, 20 de novembro de 2003.



ADEMAR ROCHA
VEREADOR PTB



6

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6031	03	CV

AMPAMASE- A Associação de Moradores do Bairro Mangue Seco,

A Associação de Moradores do Bairro Mangue Seco, vem através deste instrumento, junto com a comunidade identificar a escolher o nome de Ruas e Becos do Bairro.

Fica decidido por maioria dos votos o nome

~~Travessa~~ (MANGUE SECO) Travessa Luz

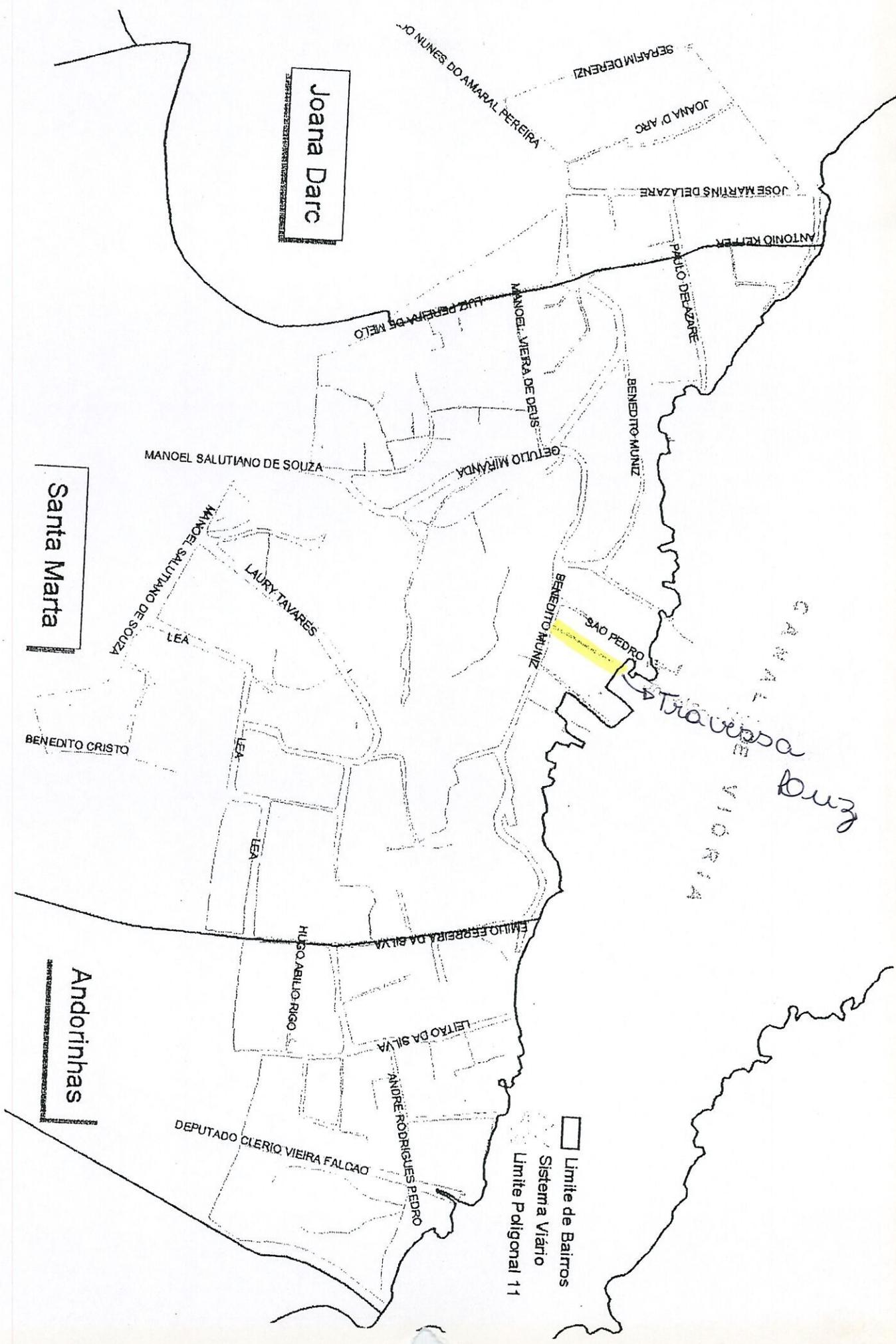
O nome citado acima foi sugerido e aprovado pelos moradores da mesma.

- et Maria de Jesus da Silva Bernatello
- Jaqueline de Jesus
- Stênio Araújo
- Juliana Ribeiro
- Paulo dos Santos de Jesus
- x Maria das Graças
- x Antonio Carlos Rosendo
- Carla Maria Rosendo
- Camilla Rosendo
- Valério e. de Silva
- Felipe dos Santos
- Fábia Paulino
- Alexandre Renato Louy
- Eraldo Carralho de Andrade
- Luiz N. Gusmão Filho
- Sobralia M. OLIVEIRA
- Almeida M. de Jesus
- Ygorando Ygor B

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO MANGUE SECO

Suely dos Santos
Presidente

11 v





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 25/11/03

Pedro Luiz Correa
Diretor do DAL

**INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, ___/___/___

Presidente da Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 26/11/03

Presidente da Câmara
Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 02/12/03

Presidente da Câmara
Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, ___/___/___

Antonio S. M. da
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DAL. Nº 214

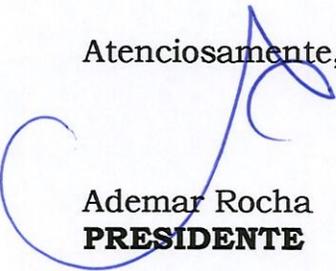
Vitória, 04 de dezembro de 2003.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **6031/03**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **334/03**, de autoria do Sr. Vereador **Ademar Rocha**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
zcf

Processo: 5753080/2003 Data : 23/12/2003 Hora: 16:16
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento ...: OFICIO - 214/2003
Destino: GAB/PAR
Telefone: 3382-6269 Ramal: 6269



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/089

Vitória, 15 de março de 2004

Senhor Presidente:

Em resposta aos pedidos de informações referentes ao Projetos de Lei n°s 281/03, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, 324/03, de autoria do Vereador José Carlos Lyrio Rocha, 333 e 334/04, de autoria de V.Ex^a, encaminho ofícios n°s 078, 079, 066 e 067/03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc. 4599308-5532625-5753270-5753080/03 - PMV

5036-5982-6030-6031/03 - CMV

stn



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de
Desenvolvimento da Cidade

Ofício n.º 067/SEDEC/GAB

Vitória, 16 de fevereiro de 2004

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 575.3080/03, referente ao Projeto de Lei n.º 334/03, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 6031/03, de autoria do vereador **Ademar Rocha**, informamos a V. Exa. que a travessa existe e não possui denominação oficial até o momento e, quanto ao nome sugerido, informamos que não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica denominado Travessa Luz, o logradouro que tem início na Rua Benedito Muniz e término na praça projetada, sendo a primeira travessa do lado esquerdo depois da Rua da Assembléia, no Bairro Santa Martha.”

Respeitosamente,


WILLIAM GALVÃO LOPES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmº Sr
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória



Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, 80 Ed. Master Place
Santa Luzia Vitória-ES 29047.602





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AO S.A.C. Encaminhe-se para relatar as
Comissões de: Justiça

Vitória/ES, 22 / 03 / 2004

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Aubirio

Demetri para relatar.

Em 25 / 03 / 2004

[Assinatura]
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº. 6031/2003

Projeto de Lei nº. 334/2003

Havendo a necessidade de nome em qualquer logradouro publico, para facilitar a vida de quem reside e transitam pelo mesmo, o presente Projeto de Lei numero 334/2003 proposto pelo Vereador Ademar Rocha, atende ao anseio dos moradores, pelos quais o nome fora apontado.

Assim sendo, o Projeto de Lei esta em conformidade com as exigências legais e regimentais, pronto para tramitar nesta casa de Leis.

Portanto, voto pela constitucionalidade do presente projeto de Lei.

Palácio Atilio Vivaqua, 23 de abril de 2004.

Antonio Denadai
Vereador



Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

no Depto Legislativo para as devidas providências.

em 12/05/04

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Sr (a): Jennifer
Para providenciar a extração do avulso
Em. 18 / 5 / 2004
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
Jacqueline R. F. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 100/2004

PROCESSO	6031/2003
PROJETO LEI Nº	334/2003
EMENTA	Denomina Travessa da Luz o logradouro público situado no bairro Mangue Seco.
INICIATIVA	Ademar Rocha
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 21 / 05 / 04

Jennifer Fouzardes
ASSINATURA

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 17 / 05 / 04

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA

AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 17 / 05 / 2004

PRESIDENTE DA CMV

Ao Sr. (Sra) Franca Regina

Para extração do Autografo de Lei e encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 17 / 05 / 04

DIRETOR DAL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 23 / 06 / 2004

RA
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 17, 06, 04

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	P		
ALEXANDRE PASSOS		—	Rep
ALOÍSIO VAREJÃO	S		
ANTÔNIO DENADAI	S		
ANTÔNIO SMITH		—	A
DERMIVAL GALVÃO	S		
ELIÉZER TAVARES		—	A
JOSÉ COIMBRA		—	A
JURANDY LOUREIRO	S		
LUCIANO REZENDE	S		
LUIZ PAULO AMORIM	S		
LYRIO ROCHA	S		
MAURÍCIO LEITE	S		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S		
OSVALDO MELLO	S		
PEDRO CHRIST	S		
RAFAEL MUSSIELLO	S		
SEBASTIÃO PELAES	S		
TARCÍLIO DEORCE	S		
TONINHO LOUREIRO	S		
ZEZITO MAIO	S		

SECRETÁRIO: Neuzinha de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE.AUT. Nº 085

Vitória, 23 de junho de 2004.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

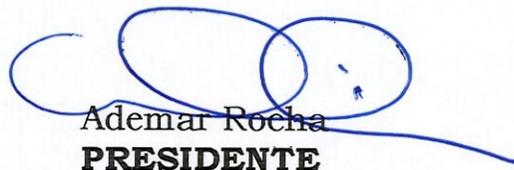
Senhor Prefeito,

Processo: 2792340/2004 Data : 28/06/2004 Hora: 08:49
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : AUTOGRAFO DE LEI

Documento ...: OFICIO - 085/2004
Destino: GAB/PAR

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 6896/04**, referente ao **Projeto de Lei nº 334/03**, de autoria do Vereador **Ademar Rocha**, aprovado, em Sessão realizada no dia 17 de junho de 2004.

Atenciosamente,


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 6031/03 – PVM
Proc. nº 575..3080/03 - CMV
rca.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.896

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 334/03**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina logradouro Público no bairro Santa Martha.

Art. 1º. Fica denominado Travessa Luz, o logradouro que tem início na Rua Benedito Muniz e término na praça projetada, sendo a primeira travessa do lado esquerdo depois da Rua da Assembléia, no bairro Santa Martha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de junho de 2004.

Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

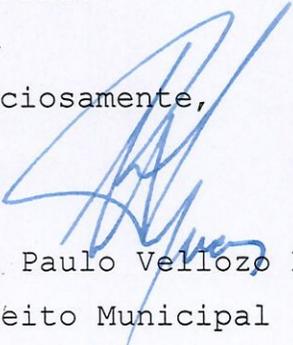
GAB/389

Vitória, 15 de julho de 2004

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.151/04, anexa, o Autógrafo de Lei nº 6.896/04, referente ao Projeto de Lei nº 334/03, de autoria de V.Exa.

Atenciosamente,


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc. 2792340/04 - PMV

6031/03 - CMV

ccmt



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 6.151

GAB/UDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
de 18 / 07 / 2004

RUBRICA

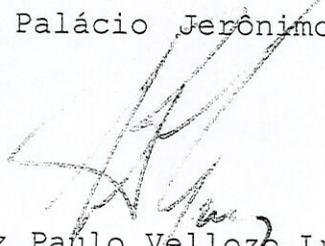
Denomina logradouro público no
Bairro Santa Martha.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Travessa **Luz**, o logradouro que tem início na Rua Benedito Muniz e término na praça projetada, sendo a primeira travessa do lado esquerdo depois da Rua da Assembléia, no bairro Santa Martha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de julho de 2004.


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2792340/04

/ccmt



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SANCIONADO

Sr. Diretor,
Resolvidamente providenciado conforme cópia da
Lei nº 6.151 em 18/07/2004
Em, 26/07/2004
Wayam Bolis Rabelo

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 10/08/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

Ao Departamento Atividades Legislativa

Para Providenciar

EM 10/08/04
PRESIDENTE
CMV

ARQUIVADO
Em, 10/08/04